

REVOGADO



## *Superior Tribunal de Justiça*

### **PORTARIA N. 135 DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para propor a aquisição ou evolução do sistema informatizado e solução parametrizada para gestão de pessoas e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria, e considerando o constante no Processo STJ 9677/2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o dia 4 de abril de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo instituído pelas Portarias n. 603 de 18 de outubro de 2010 e n. 614 de 21 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA